



DECRETO Nº 2.499, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo para o provimento em caráter temporário de vagas de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II – Arte, Professor de Ensino Fundamental II – Ciências, Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física (Bacharel), Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física (Licenciatura), Professor de Ensino Fundamental II – Geografia, Professor de Ensino Fundamental II – História, Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, Professor de Ensino Fundamental II – Matemática e Professor de Ensino Fundamental II – Português, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 26 de novembro de 2.023, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 003/2023.

Art. 2º. A Classificação Final do Processo Seletivo nº 003/2023, publicada após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências editalícias, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 12 de janeiro de 2024.

EDUARDO SANCHES ALBANEZ
Secretário de Governo